

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Chefia imediata: Roselene Souza Palheta dos Santos

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.



3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Data pretendida para conclusão da contratação: 06 de junho de 2026.

4. PRIORIDADE

Prioridade da contratação: Alta.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A justificativa para essa contratação visa assegurar, ao público interno e externo da Secretaria de Gestão Fazendária de Ananindeua, o fornecimento de água mineral, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há dependência com outro objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 15 de junho de 2026.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Despacho
170852	Carolina Guapindaia Jorge	Das 8 / Coordenadora de Administração e Patrimônio	<i>autorizador da contratação</i>
157120	Wermeson de Paula Anjos	Das 5 / Assessor Técnico	responsável pelo levantamento e recebimento de material

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrafas de coloração azul transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e COM	Garrafão	1000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL**

	COMODATO DE VASILHAME vasilhame.				
2	Água Mineral Natural sem gás, embalada em frascotipo COPO , transparente de mínimo 200 ml,em CAIXA COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses.	Caixa	800		

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 27 de abril de 2026

Carolina Guapindaia Jorge
Coordenadora de Administração e Patrimônio
Matricula: 170852

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária